



RESOLUÇÃO Nº 82
DE 27 DE ABRIL DE 1970
(Revogada pela Resolução nº 100/72)

Ementa: Revoga a resolução nº 37, de 8 de dezembro de 1965.

O CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, no uso de sua competência legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a resolução nº 37, de 8 de dezembro de 1965.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de abril de 1970.

AFFONSO CELSO CAMARGO MADEIRA
Presidente